



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 022/2017

ESTEVE AFIXADO
No mural da Prefeitura
De 14 / 03 / 2017
até 03 / 04 / 2017

Autoriza Jessica Ostrowski a Lei de
Meios do exercício de 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016 – LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde – FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 (346) – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS


U.O.: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 (336) – Contratação por tempo determinado.....R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
02 DE MARÇO DE 2017.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal